



## 10ª Reunião de Trabalho – Qualificar ES - Formação Avançada

### Apontamentos da reunião Qualificar ES - Formação Avançada

**Data:** 16/09/2022

**Local:** Online com Silvone da Dot presencialmente

### Presentes:

#### Sectides

- Matheus Oggioni Lima Benicá
- Lauriete Caneva
- Jéssica Silva do Nascimento
- Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha

#### Eresp:

- Viviane Maitan do Nascimento
- Wistercley Alves Carvalho

#### Sedu:

- Ana Janete Viana Souza
- Josiane Zacché Avellar
- Karoliny Mendes da Costa

#### Dot

- Silvone Alves Assis
- Tatiana Araújo Rocha
- Equipe de comunicação
- Equipe de operação

### Pauta:

1. Casos Omissos - Art 19º da Resolução Normativa Qualificar Es - Formação Avançada Nº 01
2. Operação DOT

1) Caso Omisso nº 01, conforme artigo 19º da Resolução Normativa Qualificar Es - Formação Avançada Nº 01:

Após a apresentação dos números de inscritos para a coleção geral e coleção específica do 1º Ciclo, foi sinalizado que 14 (quatorze) órgãos/instituições não incluíram inscrições, e os demais órgãos/instituições não completaram a quantidade de licenças e/ou suplentes solicitadas.



A partir da análise dos números apresentados chegou-se a conclusão que o número de inscritos não foi o ideal. Foram elencados os seguintes pontos de dificuldade no processo de inscrição:

- Impossibilidade de ampla divulgação do programa por conta da suspensão de publicidade ocasionada pelo período eleitoral;
- Inconformidade na comunicação com os setores de Recursos Humanos das Instituições;
- Servidores inseguros para se inscrever por conta da instabilidade do período eleitoral;
- Servidores com receio de perder a licença por considerar as obrigações dos cursistas, definidas na Resolução Normativa Qualificar ES - Formação Avançada Nº 01, rigorosas.

Considerando que o número de suplentes inscritos precisa ser superior ao número de licenças disponibilizadas, a fim de garantir que não haja licenças sem uso após a ativação, o Comitê Gestor determinou, em conformidade com o artigo 19º da Resolução Normativa Qualificar ES - Formação Avançada Nº 01, a flexibilização de alguns prazos previstos na referida Resolução.

Assim, os artigos 3º, 4º e 6º da Resolução supracitada, que versam sobre a obrigação do cursista de realizar o primeiro acesso na Plataforma em 48 horas após receber o convite, 72h para acesso do suplente após receber o convite e acesso a plataforma ao menos uma vez no período de 07 dias, com sanção de perder a licença em caso de descumprimento, serão suspensas no Primeiro Ciclo de 90 (noventa dias) de execução do Programa.

2) A Dot apresentou o detalhamento de como será a operação da coleção geral e as coleções específicas do 1º Ciclo. Após apresentação foram realizados os seguintes encaminhamentos:

- Precisa fazer a curadoria dos cursos do Programa do CIDT. Dot vai cobrar prioridade da Coursera para a curadoria. Sectides sugeriu, caso a Coursera não realize a curadoria antes do início do Primeiro Ciclo, incluir neste programa as skillset conforme a listagem de cursos encaminhados pelo CIDT e deixar as licenças desse programa com acesso liberado para toda a plataforma.
- Sobre o Plano de Mediação e o roteiro de Vídeo, já foram avaliados e aprovados pela Sectides.
- Considerando que esse primeiro mês de cursos serão flexibilizadas as regras de acesso e de perda de licença, será elaborado um novo Plano de Mediação para atender esse primeiro mês, que será encaminhado pela DOT para a Sectides até dia 22/09.
- A dot elaborará a mensagem inicial considerando a flexibilização das regras e repassará hoje ainda para a Sectides para aprovação.
- A Sectides deverá definir os nomes dos nove Programas já definidos e repassar hoje para a Dot.
- Foi reforçado que a rotatividade em relação aos suplentes deve ser da seguinte forma: o primeiro suplente a ser incluído será o da secretaria com maior número de suplentes, o segundo suplente a ser incluído será da segunda secretaria com maior número de suplentes e assim sucessivamente. Quando não tiver suplentes nas secretarias a licença disponibilizada deve ser migrada para outra secretaria.



**Próximas reuniões:**

- 28/09/2022 - Reunião Online - Para avaliação Primeiro Ciclo
- 03/09/2022 - Reunião Online - Para debater Segundo Ciclo

## ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LAURIETE CANEVA**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04  
GECIT - SECTIDES - GOVES  
assinado em 07/10/2022 12:13:48 -03:00

**PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA**  
SUBGERENTE QCE-05  
SUBCPID - SECTIDES - GOVES  
assinado em 27/09/2022 16:04:00 -03:00

**ANA JANETE VIANA SOUZA**  
GERENTE QCE-03  
GEPRO - SEDU - GOVES  
assinado em 28/09/2022 15:41:55 -03:00

**WISTERCLEY ALVES CARVALHO**  
ASSESSOR TÉCNICO  
GEDTH - ESESP - GOVES  
assinado em 27/09/2022 16:19:58 -03:00

**VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO**  
GERENTE  
GESE - ESESP - GOVES  
assinado em 27/09/2022 16:22:29 -03:00

**TATIANA ARAÚJO ROCHA**  
CIDADÃO  
assinado em 28/09/2022 09:57:23 -03:00

**MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCA**  
GERENTE FG-GE  
GECIT - SECTIDES - GOVES  
assinado em 27/09/2022 16:42:54 -03:00

**KAROLINY MENDES DA COSTA**  
GERENTE QCE-03  
GEPED - SEDU - GOVES  
assinado em 27/09/2022 17:44:17 -03:00

**JESSICA SILVA DO NASCIMENTO**  
PESQUISADOR  
GECIT - SECTIDES - GOVES  
assinado em 27/09/2022 16:36:21 -03:00

**JOSEANE ZACCHÉ AVELLAR**  
PROFESSOR P  
GEPRO - SEDU - GOVES  
assinado em 28/09/2022 18:42:50 -03:00

**SILVONE ALVES ASSIS**  
CIDADÃO  
assinado em 06/10/2022 19:31:26 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2022 12:13:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LAURIETE CANEVA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GECIT - SECTIDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TGTG3B>